



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 170, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES AO
SERVIDOR JOSE CARLOS
CORREA DODE FILHO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO EM JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando 413/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor **Jose Carlos Correa Dode Filho**, Dentista, matrícula n° 56691-8, pelo período de 30 dias, a contar de 01/03/2022, referente ao período aquisitivo de 13/11/2020 à 12/11/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos sete (07) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia de Carvalho Oliveira
Secretária de Administração
DSA/